



Ofício nº 319/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

Ref.: Requerimento nº 473/20-CMV

Vereador Henrique Conti e Outro

Processo administrativo nº 7.113/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti e Outro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Foram realizadas audiências e/ou consultas públicas para discussão do plano? Em havendo, especificar chamamento, datas, locais e lista de presença.
- 2) Em não havendo realização de audiências, quando serão realizadas, para a efetiva participação da população no processo de formação das decisões políticas acerca do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico)?
- 3) Quais foram as etapas de trabalho das atividades de mobilização social da comunidade durante as fases do planejamento e da elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?
- 4) Houve oficinas de trabalho para debate e coleta de dados e/ou aplicação de questionários para colher impressões da comunidade sobre a realidade local? Em caso negativo, por quais razões?
- 5) Qual o prazo final para a regulamentação do Plano de Saneamento Básico?
- 6) Quais as razões que fundamentaram juridicamente a publicação do respectivo Decreto?
- 7) Por quais razões não houve o envio da matéria para discussão, votação e aprovação por esta Casa de Leis? Justificar.
- 8) Quais estudos técnicos foram realizados que visam a adoção de métodos e técnicas que considerem as peculiaridades locais?

- 9) Qual o diagnóstico das condições de saneamento básico de nosso Município? Explanar pormenorizadamente.
- 10) Consta como uma das diretrizes a adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento?
- 11) Quais os critérios de elegibilidade e prioridade adotados, levando em consideração fatores como nível de renda, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais?
- 12) Quais serão as medidas adotadas pelo Poder Público que visem atendimento adequado à populações rurais dispersas?
- 13) Considerando composição de grupo de trabalho local e grupo de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, detalhar quais estudos e ações foram desenvolvidos por este grupo.
- 14) Enviar a esta Casa de Leis todo o processo de planejamento das ações de mobilização social que serão realizadas no Município, incluindo objetivos, metas, cronogramas e principais atividades que serão desenvolvidas nos próximos 4 (quatro) anos.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 25 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

Fls. 1-2 do Ofício nº 087/2020 – PRES., 30 de abril de 2020.

Valinhos, 30 de abril de 2020.

OFÍCIO N° 087/2020 – PRES.

Ref.: C.I. nº 438/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 473/2020 – Vereadores Henrique Conti e Alécio Cau

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. Foram realizadas audiências e/ou consultas públicas para discussão do plano? Em havendo, especificar chamamento, datas, locais e lista de presença.

Resposta: Sim, foi realizada Audiência Pública em 13/05/2016. As informações quanto aos chamamentos, datas, locais lista de presença e respectivas fotos seguem anexas a presente resposta.

2. Em não havendo realização de audiências, quando serão realizadas, para a efetiva participação da população no processo de formação das decisões políticas acerca do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico)?

Resposta: Em relação à PMSB aprovada, foi realizada audiência pública, conforme já exposto, sendo que a sua perspectiva de aplicação, nos termos da Lei Federal 11.445/2007, art. 52, § 2º, é de vinte (20) anos, com revisão a cada quatro (4) anos, assim, iniciar-se-á um novo procedimento de revisão do PMSB, em que serão colocados à disposição da comunidade os mecanismos necessários para a sua participação, conforme as determinações da entidade a ser contratada para tal finalidade, que em relação ao mencionado Plano de 2016 foi a Fundação Agência das Bacias PCJ, CNPJ nº 11.513.961/0001-16.

3. Quais foram as etapas de trabalho das atividades de mobilização social da comunidade durante as fases do planejamento e da elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?



Resposta: Conforme já explanado foi realizada Audiência Pública.

4. Houve oficinas de trabalho para debate e coleta de dados e/ou aplicação de questionários para colher impressões da comunidade sobre a realidade local? Em caso negativo, por quais razões?

Resposta: Em razão da Audiência Pública ter sido realizada na gestão anterior e não havendo nos autos quaisquer registros, torna-se impossível responder esta questão. Reafirmando-se que sobre a Audiência Pública são apresentados os documentos pertinentes.

5. Qual o prazo final para a regulamentação do Plano de Saneamento Básico?

Resposta: O Decreto Municipal nº 10.336, de 21 de fevereiro de 2020, aprovou e ratificou o PMSB, tal procedimento deveria ter sido realizado logo após a realização da Audiência Pública, porém, a gestão anterior não deu continuidade aos atos necessários. No entanto, o PMSB foi aplicado na prática desde então. Coube a esta gestão administrativa realizar tais atos. De constar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em fiscalização realizada no Município, notificou que deveria ser apresentado o Decreto de aprovação do PMSB, o que foi feito. Na inexistência do PMSB o prejuízo que resultaria para o Município é a proibição do acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, sendo que este prazo foi prorrogado para 31/12/2022, nos termos do Decreto Federal nº 10.203/2020.

6. Quais as razões que fundamentaram juridicamente a publicação do respectivo Decreto?

Resposta: Conforme elementos constantes do processo administrativo nº 18.318/2013 e documentos comprobatórios anexos, (chamamentos, datas, locais lista de presença e fotos), foram realizados os atos de convocação, publicidade e a realização de Audiência Pública, exigidos pela Legislação Federal nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7217/2010, para aprovação do Plano e sua promulgação por Decreto.

Ademais, conforme supra referido, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exigiu a apresentação do Decreto, cujo caráter de ato declaratório, publicado em regime de retroatividade, em decorrência da aplicação nos anos anteriores do PMSB, exigiam que houvesse tal procedimento, na forma como vigorou.

7. Por quais razões não houve o envio da matéria para discussão, votação e aprovação por esta Casa de Leis? Justificar.

Resposta: A Legislação Federal aplicável a matéria, que são Lei 11.445/2007 e o Decreto nº 7217/2010, art. 26, não trazem esta determinação. Constando apenas nos casos de concessão de serviços que a autorização legislativa específica seja emanada.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

8. Quais estudos técnicos foram realizados que visam a adoção de métodos e técnicas que considerem as peculiaridades locais?

Resposta: Em relação aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, os índices e os parâmetros foram obtidos na fase do diagnóstico, que caracteriza a situação atual e, quando necessário, os mesmos foram confrontados com valores equivalentes observados em outros sistemas de porte semelhante, bem como valores de referência, usualmente adotados em estudos de concepção. Também foram analisadas as informações e indicadores disponíveis no SNIS e no Censo IBGE 2010. Para as previsões futuras, adotou-se hipóteses de evolução de alguns parâmetros, tais como os índices de atendimento, índice de perdas e consumo per capita.

9. Qual o diagnóstico das condições de saneamento básico de nosso Município? Explanar pormenorizadamente.

Resposta: As condições de Saneamento Básico do Município de Valinhos estão sendo atualizadas conforme Portaria 2984/2020 publicada em 10 de março de 2020 que Dispõe sobre as designações de servidores para compor Grupo de Trabalho incumbido de realizar os procedimentos necessários à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, que engloba os campos de atuação elencados no artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.336/2020, em atendimento ao §2º do artigo 52 da Lei Federal nº 11.445/2007.

10. Consta como uma das diretrizes a adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento?

Resposta: No Plano aprovado apresenta-se a nível regional conforme previsto no Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010 a 2020 e a nível municipal para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

11. Quais os critérios de elegibilidade e prioridade adotados, levando em consideração fatores como nível de renda, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais?

Resposta: O diagnóstico das condições físicas e da operação dos sistemas de saneamento básico é um passo fundamental na elaboração dos PMSB e PMGIRS. Esta etapa engloba o levantamento de dados sobre a infraestrutura e as instalações operacionais existentes, bem como de informações sobre seu funcionamento. O objetivo é determinar de forma consistente a capacidade instalada de oferta de cada um dos serviços, seus principais problemas, os planos e os projetos já desenvolvidos para seu aperfeiçoamento.

O diagnóstico também tem a finalidade de identificar, qualificar e quantificar as diversas realidades do saneamento básico do município, utilizando sistemas de



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, relacionando, deste modo, os problemas a partir das suas respectivas causas.

O diagnóstico orientou-se na identificação das causas dos déficits e das deficiências, a fim de se determinar, nas etapas subsequentes de elaboração dos Planos, metas e ações para sua correção, visando à universalização dos serviços de saneamento básico, no que tange a Lei Federal nº 11.445/2007, e no atendimento dos quesitos da Lei Federal nº 12.305/2010, no que se refere aos aspectos relacionados ao Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

O Diagnóstico apresentado, aborda os quatro eixos do Saneamento Básico, os quais são: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e por fim, o Manejo e Disposição Final de Resíduos Sólidos, que inclui, no presente caso, os tratamentos necessários ao atendimento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município.

Com dados e informações coletadas sobre os sistemas de saneamento básico, foram elaborados nas etapas do trabalho, o prognóstico, os estudos de alternativas e concepção de soluções técnicas e de gestão para a resolução dos problemas e necessidades apuradas.

É importante ressaltar que os dados e informações contidos no PMSB têm por base as fontes oficiais de dados, tais como o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; relatórios e documentos fornecidos e coletados no município, tais como estudos, planos e projetos existentes; dados coletados e observados pelas equipes de consultoria nas visitas de campo, e seus devidos tratamentos e conclusões.

12. Quais serão as medidas adotadas pelo Poder Público que visem atendimento adequado à populações rurais dispersas?

Resposta: *Para a população rural dispersa existente no município, considera-se aceitável o abastecimento por outras fontes alternativas, desde que a prefeitura exerça o controle, fiscalização e monitoramento da qualidade das mesmas, bem como auxilie na implementação de medidas orientadoras e apoio à desinfecção de tais fontes.*

13. Considerando composição de grupo de trabalho local e grupo de acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, detalhar quais estudos e ações foram desenvolvidos por este grupo.

Resposta: *O Grupo de Trabalho ficou responsável por fornecer e organizar os dados relativos aos temas: água, esgoto, drenagem e resíduos, constantes do Plano de Gestão Integrada.*

Todos os estudos e ações foram validadas pelo Grupo de Trabalho e podem ser acessadas através dos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.agenciapcj.org.br/docs/pmsb-pmgirs/p7-valinhos-vol1.pdf>

<http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/pmsb-pmgirs/p7-valinhos-vol2.pdf>



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

<http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/pmsb-pmgirs/p7-valinhos-relatorio.pdf>

14. Enviar a esta Casa de Leis todo o processo de planejamento das ações de mobilização social que serão realizadas no Município, incluindo objetivos, metas, cronogramas e principais atividades que serão desenvolvidas nos próximos 4 (quatro) anos.

Resposta: As condições de Saneamento Básico do Município de Valinhos estão sendo atualizadas conforme Portaria 2984/2020 publicada em 10 de março de 2020 que Dispõe sobre as designações de servidores para compor Grupo de Trabalho incumbido de realizar os procedimentos necessários à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, que engloba os campos de atuação elencados no artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.336/2020, em atendimento ao §2º do artigo 52 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Portanto as ações de mobilização social incluindo objetivos, metas, cronogramas e principais atividades que serão desenvolvidas nos próximos 4 (quatro) anos serão feitas no decorrer da atualização.

Engº **RICARDO ROGÉRIO GARDIN**
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP

Aos treze dias do mês de março de 2016, realizou-se no Auditório do Paço Municipal de Valinhos, a Audiência Pública para discussão e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A abertura foi realizada pelo Mestre de Cerimônias, apresentando os componentes da mesa: Sr. Anderson Assis Nogueira (representante da Fundação Agência das Bacias PCJ); Sr. Eduardo Bettura (Representante do DAEV); Srt^a. Carla Correia Pazin e Sr. José Carlos Leitão (representantes da B&B Engenharia); Sr. Fabiano Mendes Fiori (secretário de planejamento e meio ambiente), Sr. Pedro Marcon e Sra. Paula Penteado (representantes da Prefeitura Municipal).

A Sra. Paula Penteado, efetuou a leitura do Edital de Convocação, que segue anexo a esta Ata.

Em seguida o mestre de cerimônias deu a palavra ao Sr. Anderson Assis Nogueira, representante da Fundação Agência das Bacias PCJ, que cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a participação do Grupo de Trabalho Local e relatando o histórico de contratação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ressaltando a importância de cumprimento das metas propostas nos planos visto que os mesmos serão lei.

Finalizado o pronunciamento do Sr. Anderson, a palavra foi passada à Srt^a. Carla Correia Pazin, representante da empresa B&B Engenharia Ltda., que deu continuidade à Audiência, agradecendo a presença de todos os participantes e explicando aos presentes os meios pelos quais a Prefeitura Municipal se utilizou para disponibilizar o PMSB e o PMGIRS para consulta pública.

A mesma esclareceu que a apresentação aborda resumidamente o conteúdo do PMSB e PMGIRS, dando destaque as proposições e investimentos em cada um dos eixos do saneamento básico. Foi ressaltado que as informações de diagnóstico dos sistemas e demais detalhamentos encontram-se disponibilizados em sua íntegra nos canais digitais da Prefeitura Municipal.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A mesma esclareceu ainda que os documentos disponibilizados constituem a versão preliminar, uma vez que os mesmos são passíveis de alterações após os questionamentos e discussões ocorrentes na audiência pública, sendo que após a mesma, são realizadas as eventuais alterações e então efetuada a entrega da Versão Final.

Ao final da abertura, estabeleceu-se a metodologia de prosseguimento da audiência pública, definindo-se que a apresentação seria efetuada ininterruptamente, de forma que os questionamentos e intervenções do público ocorressem apenas ao final da apresentação.

A Srt^a, Carla Pazin, representante da B&B Engenharia Ltda., realizou a apresentação do PMSB e PMGIRS.

Ao findar a apresentação, deu-se aos presentes a oportunidade de realizar os questionamentos acerca do conteúdo apresentado.

O Sr. Dietrich, munícipe morador do Vale Verde, elogiou bastante as proposições e ações contempladas nos PMSB e PMGIRS, enfatizando a necessidade de resolução de problemas que ocorrem na área do Córrego Invernada. Destacou que o diagnóstico está muito bem feito e elaborado, contemplando os reais problemas do município de Valinhos, no que diz respeito aos eixos do saneamento básico (água, esgoto, resíduos e drenagem).

Após o Sr. Eduardo Bottura, diretor do DAEV, agradecer a presença de todos os participantes, parabenizando a B&B Engenharia pelo excelente trabalho desenvolvido, esclarecendo porque o DAE não financiou antes a elaboração do PM\$B, afirmou que a elaboração por uma empresa contratada pela Fundação Agência das Bacias PCU da muito mais credibilidade ao trabalho desenvolvido.

O Sr. José Carlos Leitão, representante da B&B Engenharia, enfatizou que todo o planejamento do DAE está contemplado nos PMSB e PMGIRS parabenizando o DAE pelo trabalho desenvolvido.



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Sr. Fabiano Fiori, secretário de planejamento, se colocou no sentido de explicar que toda a divulgação necessária foi feita, o que não justifica a falta de comparecimento dos municípios.

Agradeceu a B&B Engenharia, parabenizando mais uma vez pelo trabalho desenvolvido.

Não havendo mais apontamentos e questionamentos acerca da apresentação, deu-se por encerrada a Audiência Pública.

F.º N.º	313	Ruhrica
Proc. N.º	18.318/13	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em atendimentos às disposições legais, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que versa sobre Relatório de Prognósticos (prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico; concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB), Ações de Emergência e Contingência (mecanismos e procedimentos de controle social) e Instrumentos de Avaliação dos Serviços de Saneamento Básico (instrumentos para a avaliação da efetividade das ações programadas e estudo de viabilidade financeira para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de resíduos sólidos), conforme estudos existentes nos autos do Processo Administrativo nº 18.318/2013 - PMV, contendo os seguintes tópicos:

01. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO POPULACIONAL
02. PROGNÓSTICOS E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
03. PROGNÓSTICOS E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
04. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ATINGIR AS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO – SAA E SES
05. PROGNÓSTICO E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
06. PROGNÓSTICO E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
07. DIRETRIZES DE CARÁTER GERAL PARA GESTÃO DO PLANO

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de maio de 2016, com instalação da sessão marcada para às 10:00hs, na Sala de Reuniões Ivan Fleury Meireles, Paço Municipal, sito na rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos e será presidida pelo Secretário de Planejamento e

Meio Ambiente. A íntegra dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Processo Administrativo nº 18.318/2013 – PMV – permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9:00 às 16:00hs, no período de 15/04/16 à 12/05/16, no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e no dia 13/05/16, no local e dia e hora da audiência, sito à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, no Município de Valinhos, e em arquivo eletrônico no Portal da Prefeitura de Valinhos, a partir de 15/04/16, página eletrônica www.valinhos.sp.gov.br, mediante acesso ao perfil geral em "Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente", ou pelo banner "audiência pública Plano Municipal de Saneamento Básico". A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras: 1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, como participante inscrito ou como ouvinte; 2. os trabalhos serão presididos pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, o qual comporá a mesa diretiva junto dos 1º e 2º secretários, por ele indicados no início da sessão; 3. a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários perdura de 15/04/16 à 10/05/16, das 9h00 às 16h00 (exceto feriados, pontos facultativos e finais de semana), e deverá ser realizada, pessoalmente ou por procuração, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, sito na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos; 4. as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de no máximo 01 (uma) pessoa; 5. para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e

Nº 215	Rubrica
ano 18318/13	

que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida até 02 (duas) inscrições para cada órgão ou entidade, desde que tratem de tópicos distintos; 6. os interessados deverão indicar, no ato da inscrição, os tópicos da matéria que irão apresentar, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos, podendo juntar memoriais de seus apontamentos à inscrição, os quais integrarão o Processo Administrativo nº 18.318/2013; 7. cada pessoa terá direito a 02 (duas) inscrições desde que cada uma delas versem sobre tópicos distintos, os quais deverão ser indicados nas respectivas fichas de inscrições, para apresentação das sugestões ou comentários, tendo até 05 (cinco) minutos para cada explanação, obedecida a ordem de inscrição; 8. a manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição; 9. esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente; 10. poderá ocorrer a manifestação por pessoa diversa da inscrita, mediante entrega ao Presidente da Sessão, de procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório, antes do início da Audiência; 11. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão; 12. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; 13. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte; 14. em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 14:00hs, preferencialmente; 15. após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por

Fis N°	116	Rubrica	C
Proc. N°/Ano	18318/13		

concluída a audiência pública, informando a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos; 16. dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão; 17. poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, das 9h00 às 16h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública; E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação. Valinhos, 14 de abril de 2016

Silney Fabiano Mendes Fiori

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Município de Valinhos.

FIS. NO 717
18318/13

Audiência Pública Para Apresentação da Versão Preliminar do PMSB e do
PMGIRS do Município de Valinhos

Data: 13/05/2016

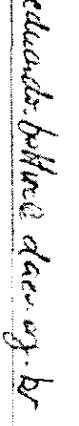
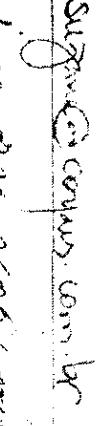
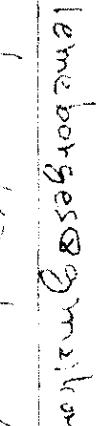
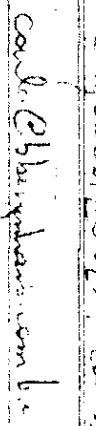


Name Completo - legivel	Contato Telefônico	E-mail	Assinatura
1 DENIS ROBERTO DO RÉA	19 9 8102 - 5131	denis.roberto@corpoval.com.br	
2 Anderson Assis Nogueira	(19) 3849-2100 (4) andersonnogueira@ig.com.br		
3 LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	(19) 21224425	LUIZ.SOUZA@DNEV.ORG.BR	
4 ISAIAS PEDRO CANTOS	19 - 99248.7850	isaiaспedro@uol.com.br	
5 Paula Pentinho Sternman	(19) 3849 - 8099	Paula.pentinho.sternman@gmail.com	
6 Cláudia Barbosa	19 198131-9559	claudia@corpoval.com.br	
7 Franklin Góes	(11) 3103-2013	franklin.goes@corpoval.com.br	
8 Jasa Rebeca Leite	19 9 102-4048	Jasa.Rebeca.leite@corpoval.com.br	
9 Josenio Fiori	(19) 3849-8060	Josenio.Fiori@corpoval.com.br	
10 Ivan Aparecido de Oliveira	(11) 9 62883836	ivan@corpoval.com.br	
11 Portaria E. Lima	19 - 38496033	lina@corpoval.com.br	
12 Érika Vieira Bonante	3849 6027	erika.vieira@corpoval.com.br	
13 Vilmar Lobo	93659-41633	vilmar.lobo@gmail.com	
14 Renato Costa Mendonça	99679 - 1300	renato.mendonca@corpoval.com.br	
15 Vitor Pachano	19 - 3101-1100	vitor.pachano@corpoval.com.br	

**Audiência Pública Para Apresentação da Versão Preliminar do PMSB e do
PMGIRS do Município de Valinhos**

Data: 13/05/2016

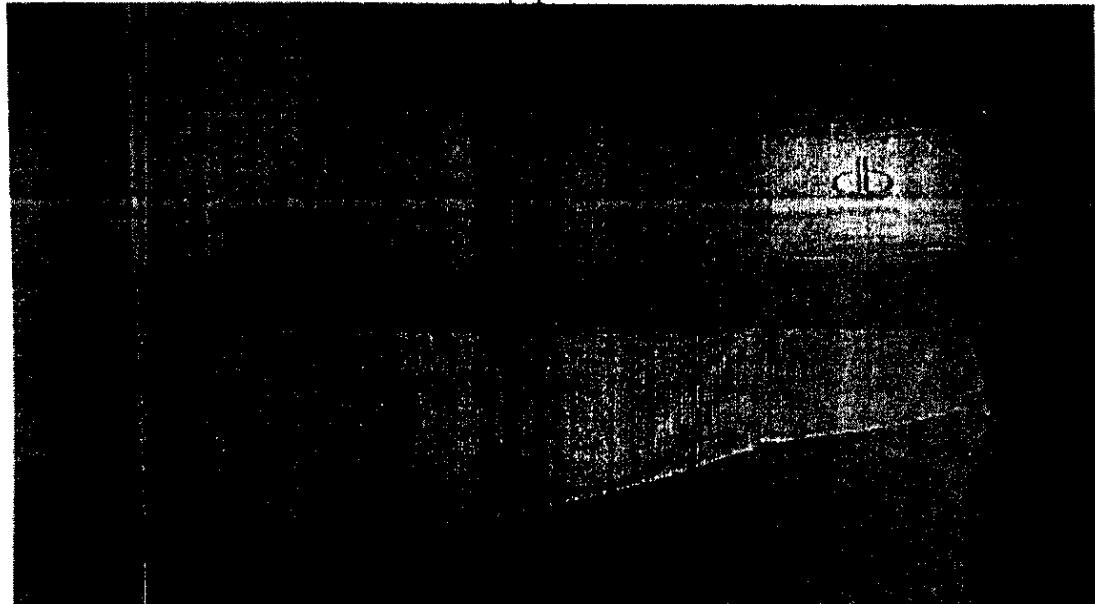


	Nome Completo - legível	Contato Telefônica	E-mail	Assinatura
16	EDUARDO BOTELHO	(19) 9910 6148	eduardo.botelho.dav@ibr.br	
17	Suzanne Gómez	(19) 9848 1158	suzanne.gomez.com.br	
18	Júlio Rocco	9 9339 1868	juliorocco@bol.com.br	
19	Fábio Leme Borges	(19) 99812 1104	faleborges@gmail.com	
20	DIE TRICH AVAST	9 9363 5916	dquantel@uol.com.br	
21	Carla Correa Peigin	13 0343 4698	carla.correa@uol.com.br	
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

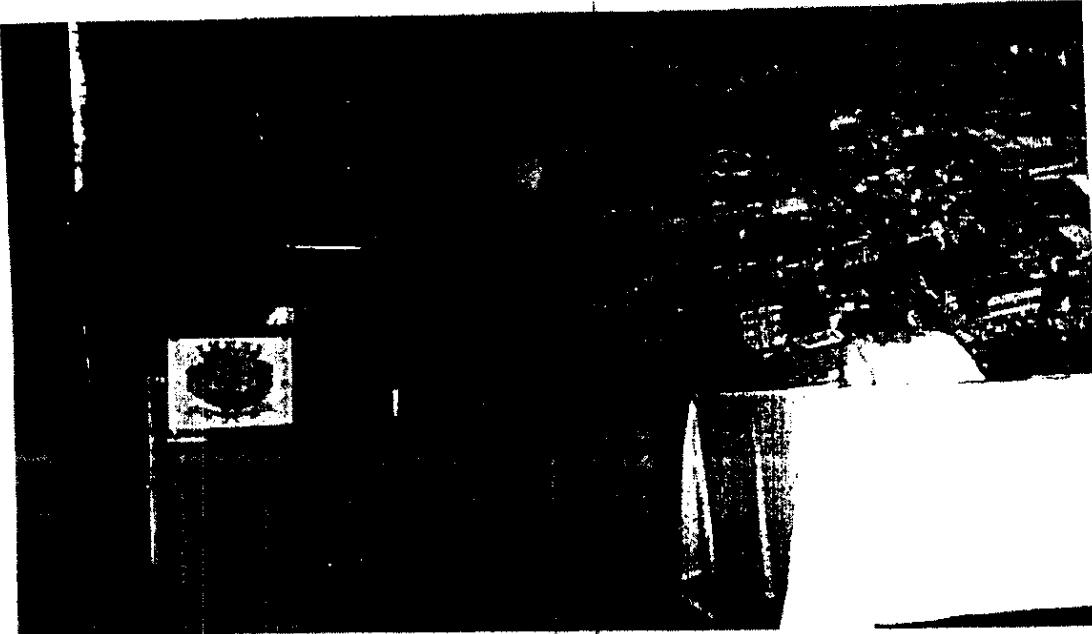


2





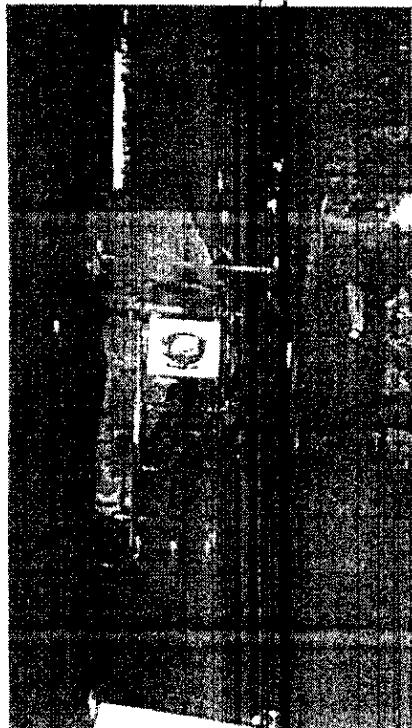
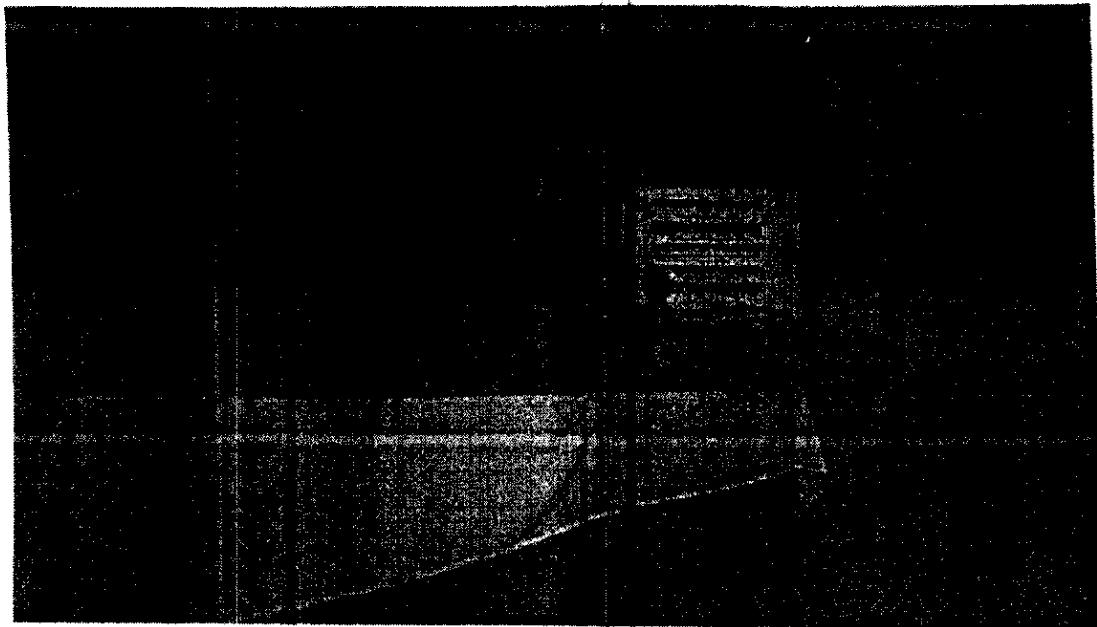
3



4



FIS N° 722 Rubrica
Proc N°/Ano 18318/13



5

Prof. n° 18.318-73
P. n° 113

Luis Manuel Moreira E Outro 012 002 "fabricação de tecidos especiais, incl.
artefatos".
Luis Manuel Moreira E Outro 012 003
Sandra Maria Garcia 013 034
José Urias De Paula 013 036
Antônio Barros S. Chuchung 017 016
Duguy Díaz Guadalupe 017 017
Cleto Benedito Di Lito E Outro 021 018
José Silveira De Oliveira 021 019
João Leônidas Filho 021 20a
Joseph Guilloumon 022 002
Maria Francisca 022 005
Irene Marcella Juliano F. Dutra 022 008
Osvaldo Juhato 022 009
Sergio Randi 022 014
Luciano Abreu De Souza Hugo 024 022
Eduardo Ghosh 024 026
Carmo Alves Vieira 024 7.25
Vera Ferreira 028 008
Lucia Helene Vilela 030 015
Desenvol. Fazenda Tracme Nardi 033 016
Ermilson 037 010
Hercílio Pinto 038 021
Fernando Chauá Jorge 038 022
Antonio Pettine Navarro 040 014
Igreja Batista Água Viva 040 028
Igreja Batista Água Viva 040 029

Valinhos, 14 de abril de 2016
Tecmº Pedro Wilson Malcol
Diretor do Departamento de Meio Ambie

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em atendimentos às disposições legais, CONVOCA AUDIÉNCIA PÚBLICA e apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB – e do Plano Municipal de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, que versa sobre Relatório de Prognósticos (prognósticos e alternativas para universalização dos serviços saneamento básico; concepção das programações e ações necessárias para atingir objetivos e as metas do PMSB). Ações Emergência e Contingência (mechanismos procedimentais de controle social) Instrumentos de Avaliação dos Serviços Saneamento Básico (instrumentos para avaliação da efetividade das ações programadas e estudo de viabilidade financeira para elaboração dos Planos Municipais Saneamento Básico e Gestão Integrada Resíduos Sólidos), conforme estudos existentes nos autos do Processo Administrativo 18.318/2013 – PMV, contendo os seguintes tópicos:

01. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO POPULACIONAL
02. PROGNÓSTICOS E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

03. PROGNÓSTICOS E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
04. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ATINGIR AS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO – SAA E SES
05. PROGNÓSTICO E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
06. PROGNÓSTICO E CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
07. DIRETRIZES DE CARÁTER GERAL PARA GESTÃO DO PLANO

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de maio de 2016, com instalação de sessão marcada para às 10:00hs, na Sala de Reuniões Ivan Fleury Meireles, Paço Municipal, sito na rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos e será presidida pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

A empresa T.V. Kriegel Industria e Comércio Ltda - EPP requereu, no dia 06/04/2016 as Licenças Previas e de Instalação, através do processo nº 2692/2016, para a atividade de "aparelhamento de placas e execução de habitações em madeira, granito, ardósia e outros pedras".

A empresa Francisco Soares de Souza - MTI requereu, no dia 07/04/2016, a Renovação da Licença de Operação, através do processo nº 13873/2012, para a atividade de fabricação de letres, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos".

-

A empresa Soluel Comércio de Filtros Ltda - ME requereu, no dia 13/04/2016, a Renovação da Licença de Operação, através do processo nº 4515-2013, para a atividade de

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL N° 012/2016

O Departamento de Meio Ambiente do Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa Sallini Sorvetes FIRELI – ME requereu, no dia 08/04/2016, a Licença de Operação, através do processo nº 8000/2013, para a atividade de "fabricação de sorvetes e doces gelados e refrigerados".

A empresa T.V. Kriegel Industria e Comércio Ltda - EPP requereu, no dia 06/04/2016 as Licenças Previas e de Instalação, através do processo nº 2692/2016, para a atividade de "aparelhamento de placas e execução de habitações em madeira, granito, ardósia e outros pedras".

A empresa Francisco Soares de Souza - MTI requereu, no dia 07/04/2016, a Renovação da Licença de Operação, através do processo nº 13873/2012, para a atividade de fabricação de letres, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos".

-

A empresa Soluel Comércio de Filtros Ltda - ME requereu, no dia 13/04/2016, a Renovação da Licença de Operação, através do processo nº 4515-2013, para a atividade de

Departamento de Limpeza Pública
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 04-2016

O Departamento de Limpeza Pública e do Meio Ambiente de Valinhos, no uso das suas competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 1º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 2º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 3º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 4º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 5º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 6º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 7º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 8º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 9º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 10º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 11º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 12º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 13º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 14º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 15º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Art. 16º. O Município de Valinhos, no uso das competências legais, no uso da competência conferida na Lei 12.000, de 2009, artigo 1º, inciso II, parágrafo único, que dispõe que "o Município poderá impor multa diária, entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cento reais) e o máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

decretado em lei, para o não cumprimento de determinações de fiscalização, observadas as seguintes regras:

Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

13. havendo quantidade de inscritos que torna impossível a apresentação de todos no mesmo dia, o Audiência Pública poderá ser interrompido para continuidade no dia seguinte.

4º em cada um dos dias da Audiência Pública, a hora de encerramento não ultrapassará as 14,00hs preferencialmente.

5º após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a audiência pública, informando o dia de realização das sugestões recolhidas e seus nomeadores, encerrando os trabalhos.

6º devidos e corretos avisos levarão os presentes à realização da execução dos trabalhos, sendo dirigidos pelo Presidente do Sessão.

7º poderão ser apresentados cursos mediante requerimento na Diretoria Geral da Prefeitura, até 15/04/2016, das 9h00 às 16h00 (exceto feriados, sábados facultativos e finais de semana), e que se realizará pessoalmente no protocolo central do Protocolo Central da Prefeitura do Município de Volinhos, situado na Rua Dr. José Vitor, nº 101 centro, Volinhos.

8º os palestrantes serão feitos em listas separadas, conforme os inscritos em cada grupo de seu promovimento, ou seja, cada pessoa poderá inscrever apenas um grupo e se tornar portador de um dia de no máximo 01 (uma) pessoa;

9º para se elevar-se como representante entidade da sociedade civil, o interessado terá de comprovar que é ela pertencente à organização para falar em seu nome, sendo no final de C2 (duas) inscrições para cada pessoa, em função desse que tratam os tópicos 6º e 7º.

10º os palestrantes deverão indicar no dia 15/04/2016, os tópicos do matéria que irá apresentar, para o comparecimento ao dia de realização das palestras, preferencialmente entre os tópicos que interessam ao seu trabalho, e que também devem ser apresentados de maneira que o presidente da Sessão de Audiência Pública possa decidir o momento da sua apresentação.

11º para se ter direito a 01 (uma) palestra deve ser feita uma das reuniões de palestrantes, os quais devem ser elaborados especificamente de maneira que o presidente da Sessão de Audiência Pública possa decidir o momento da sua apresentação, sendo a mesma realizada no dia 15/04/2016, referida a 01 (uma) palestra.

12º o presidente deverá informar aos palestrantes as inscrições que serão realizadas sua liberação após a conclusão da palestra e a apresentação da sua respectiva palestra.

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na UPA Prefeito José Spadaccio ("Bepo"), instaurada pelo Portaria SS 05/2014, na seguinte conformidade:

I) Membro excluído: Rita de Cássia Longo Lohr, Secretária da Saúde do Município de Volinhos, no uso das suas atribuições legais.

E S T A B E L E C E :

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na UPA Prefeito José Spadaccio ("Bepo"), instaurada pelo Portaria SS 05/2014, na seguinte conformidade:

I) Membro excluído: Rita de Cássia Longo Lohr, Secretária da Saúde.

II) Membro excluído: Daniela Zazeri, Diretora do Departamento de Saúde Coletiva.

III) Membro excluído: Luizmar Ricardo de Lima, Diretor do Departamento de Finanças Municipais da Saúde.

IV) Membro excluído: Silvana Celso Neto, Coordenadora do Fundo Municipal da Saúde.

V) Membro excluído: Júlio Cesar Ronconi, Presidente da UPA.

Art. 2º Fica mantida a Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela Organização Social INASE na

UPA Prefeito José Spadaccio ("Bepo").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volinhos, 14 de abril de 2016

RITA DE CASSIA LONGO LAHR
Secretaria da Saúde

EDITAL 337/2016

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere e Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot. 7144/2016

Data de Validade: 21/04/2017
Nº CEVS: 355620601-325-000007-1-6

Razão Social: ELIANE PEREIRA DIAS

Nome Fantasia: -
CNPJ/CPF: 11458069897
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Volinhos, 13 de abril de 2016

DANIELA ZAZERI
Dept de Saúde Coletiva
Diretora

RITA DE CASSIA LONGO LAHR
Secretaria da Saúde

EDITAL 340/2016

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, vem pelo presente, comunicar o Deferimento da solicitação abaixo relacionada:

- Protocolo n°7406/2016 – Cancelamento da Licença de Funcionamento c – PAUL ROSSILHO ASSIRATI.

E para que não se alegue ignorância expedido o presente Edital.

Volinhos, 13 de abril de 2016.

DANIELA ZAZERI
Dept de Saúde Coletiva
Diretora

RITA DE CASSIA LONGO LAHR
Secretaria da Saúde

EDITAL 341/2016

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, defere e Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot. 7099/2016

Nº CEVS: 355620601-09-000064-1-6

Razão Social: PADARIA E CONFETARIA BONANGELI EIRELI

Nome fantasia: PADARIA BONANGELI

CNPJ/CPF: 04463678300171

Ramo de Atividade: PADARIA DE ALIMENTOS

Volinhos, 13 de abril de 2016

DANIELA ZAZERI
Dept de Saúde Coletiva
Diretora

RITA DE CASSIA LONGO LAHR
Secretaria da Saúde

EDITAL 339/2016

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, defere e Renovação da Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot. 7340/2016

Data de Validade: 11/03/2017

Nº CEVS: 355620601-863-000632-1-5

Razão Social: JULIO CESAR RONCONI

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 17.704.959/0001-00

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot. 7456/2016

Data de Validade: 08/03/2017

Nº CEVS: 355620601-865-000077-1-4

Razão Social: MARIAZINA MASSARO CHAGURI

Volinhos, 13 de abril de 2016.

DANIELA ZAZERI
Dept de Saúde Coletiva
Diretora

RITA DE CASSIA LONGO LAHR
Secretaria da Saúde

EDITAL 342/2016

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, defere e Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Lei de incentivos fiscais comemora um ano de sucesso com a atração de dezenas de investimentos

Empresas se beneficiam da isenção de tributos municipais

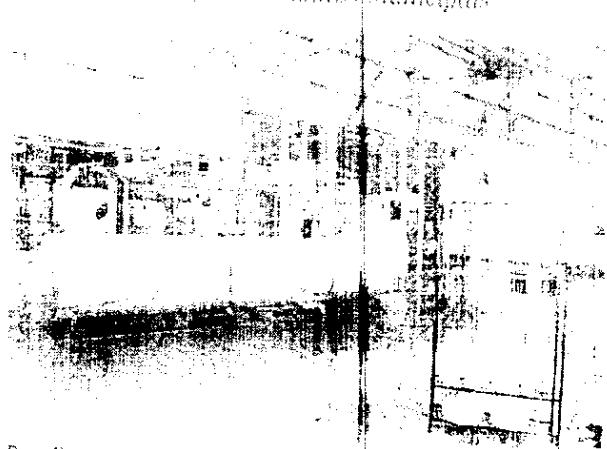
Na noite de quinta-feira, dia 27, o prefeito Valélio Sartori e o vice-prefeito, José Góes, receberam dezenas de empresas que se beneficiaram da lei de incentivos fiscais de Valinhos. A iniciativa, que surgiu em 2013, tem como objetivo atrair novos investimentos para a cidade.

A lei de incentivos fiscais é uma das principais atrações da cidade, que também conta com uma ótima estrutura de logística e infraestrutura.

O prefeito Valélio Sartori destacou a importância da lei de incentivos fiscais para o desenvolvimento da economia local.

"A lei de incentivos fiscais é uma das principais atrações da cidade, que também conta com uma ótima estrutura de logística e infraestrutura.

O prefeito Valélio Sartori destacou a importância da lei de incentivos fiscais para o desenvolvimento da economia local.



Parafix, especialista mundial em dispositivo de alta fixação, inaugurou em março sua 2ª fábrica na cidade.

Fonte: Régis Mello/Valinhos

Principais investimentos dos últimos 12 meses:

- Julho/15: Bioenvis
- Julho/15: Weidmann
- Agosto/15: LogMeo
- Agosto/15: Globus Brasil
- Setembro/15: Wenger
- Outubro/15: Sancor Ambiental
- Dezembro/15: Eason
- Fevereiro/16: Premium Distribuidora
- Março/16: Labyus
- Março/16: Biospringer
- Março/16: Parafix

Valinhos sedia Rodada de Negócios Ciesp nesta 4ª feira

Evento realizado na Via Appia tem a confirmação de empresas anexas de diversos segmentos



Campinas

Valinhos sedia nesta quarta-feira, 27/4, a Rodada de Negócios da Ciesp das 13h às 18h, na Via Appia, com a expectativa de geração de negócios em torno de R\$ 1,5 bilhão entre os participantes, que são representados por 111 empresas.

A Rodada conta com a participação de empresas anexas de diversos segmentos de mercado e porte com o objetivo de estreitar relações comerciais, fomentar laços, montar projetos juntos e tudo o que estiver relacionado ao intercâmbio comercial.

A participação é aberta às empresas associadas e não associadas ao Ciesp.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o evento é uma ótima oportunidade às empresas que

buscaram abrir portas futuros compradores e fornecedores de componente industrial, produtos e serviços.

Para essa Rodada Negócios, o Ciesp anuncia presenças das empresas anexas: Adere Produtos, Adesivos, Aguajato Transportes, Caterpillar Br, Crivellaro & Filhos, CSM T do Brasil, Ettori Serviços Aduaneiros, Guarujá Repasseamentos Para Saneamento Itella do Brasil, Automot Inductotherm Group Bra, Lognied Armazenagem Logística, Lolly Baby Produção Infantil, Mahle Metal Ley Pragma Service Excellence, Instalação e Manutenção Riges Celulose Papel e Embalagens, Rom Master Polímeros e Pigmentos, Sistem Indústria e Comércio, Sing do Brasil Indústria e Comércio, Starrett Indústria Comércio, Usinesp Usinagem Especiais, Weidmann Tecnologia Elétrica e Yaelmar Sist. América Ind. de Máquinas.

MEIO AMBIENTE

Audiência pública discutirá planos de saneamento e resíduos

Participação de 1500 pessoas e 150 consultas podem ser feitas no site da www.valinhos.sp.gov.br

Na noite de quinta-feira, dia 27, o prefeito Valélio Sartori, o vice-prefeito José Góes e o secretário municipal para o meio ambiente, Valdir Queiroz, assinaram o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) para o município de Valinhos. O documento foi elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

O PMSB e o PGIRS são instrumentos que permitem a elaboração de alternativas para a diversificação dos serviços de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, além de outras demandas sociais e ambientais, visando a melhoria da qualidade de vida. O PMSB é o resultado da participação das entidades, comunitárias, que compõem a audiência pública. Também engloba os documentos e procedimentos de controle social, assim como os investimentos para a realização

da eficiência nas ações programadas e estudos de viabilidade financeira.

A integração dos documentos permanece à disposição para consulta e participação de todos. Até o dia 12/5, é possível fazer a inscrição no site www.valinhos.sp.gov.br, no banner "Audiência Pública - Plano Municipal de Saneamento Básico".

Inscrição - Para quem deseja apresentar sugestões ou comentários, a inscrição do participante varia até dia 10/5, no Protocolo Geral da Prefeitura, pessoalmente ou por procuração, entre 08h e 16h. De 11/5 a 12/5, é permitida a apresentação de documentação com relação às entidades, e interessado deverá comprovar que pertence a ela e é autorizado a falar em seu nome.

Caso o número de inscritos fique impossível a apresentação

sessão de todos no mesmo dia, a audiência poderá ser interrompida para dar continuidade no dia seguinte.

Também está previsto como regra da apresentação, a existência de recursos, mediante requerimento no protocolo geral, no prazo de dois dias úteis, após o final do evento público. O documento deverá ser protocolado entre 09h e 16h.

MEIO AMBIENTE

Dia 13/5 serão apresentados os planos municipais de saneamento e resíduos sólidos

Inscrições para audiência pública não até 12/5

Representantes da prefeitura e da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento Básico estarão no auditório da Praça Municipal, nº 167, Centro, das 19h às 21h, dia 13/5, para apresentar os planos de saneamento e resíduos sólidos. As inscrições para a audiência pública devem ser feitas entre dia 10/5 e dia 12/5, na secretaria da Prefeitura, das 8h às 16h, ou através do e-mail abm@valinhos.sp.gov.br. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Resíduos Sólidos farão uma apresentação sobre prognósticos e tendências para universalização dos serviços de sistemas de abastecimento de água e esgoto, limpeza urbana,

gerenciamento de resíduos sólidos, direcionando soluções e normas de ações planejadas e implementadas recentemente. Têm como objetivo apresentar orientações e procedimentos que facilitam assinatura de instrumentos para avaliação da viabilidade das ações e estudos de viabilidade financeira.

Representantes das empresas deverão comparecer com representante da sua entidade autorizada a participar da audiência. A apresentação dos documentos está programada para consulta no Departamento de Meio Ambiente, entre 9h e 16h, até o dia 12/5, e no arquivo eletrônico do site www.valinhos.sp.gov.br, no banner Audiência Pública - Plano Municipal de Saneamento Básico.

Comunicado

Em virtude da realização das audiências do CDHU, que acontecem no mês de maio, o bairro deverá ter fechado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na Praça Municipal, nº 167, Centro, entre 10h e 16h.

Na mesma ocasião, a Praça Municipal ficará fechada entre 10h e 16h, dia 13/5, para a realização da audiência.

Imprensa Oficial

JO MUNICIPAL 2 DE MAIO 1995

Este Boletim Municipal é publicado semanalmente, sempre no dia 2 de maio, e é o único que traz informações gerais sobre os assuntos de interesse da comunidade.

Jornalista responsável:

Lara Gonçalves - tel. 3124-31

Produção e fechamento:

Coordenação: Ana Cláudia Pacheco; Equipe: Margarida, Sandra Peres, Larissa

Impressão:

Branca Ciccarelli de Rio, Serra Verde

Agenda

- 13/5 - 9h30 - Operação Estagiar - região central
- 13/5 - 9h30 - Missa em memória às mães falecidas - Capela da Ressurreição no Cemitério São João Batista

- 10/5 - terça-feira - 9h - Encontro Carlos Vieira Braga - Lançamento Programa Agentes Municipais de Trânsito

- 10/5 - terça-feira - 11h30 - entrega do veiculo zero km para o governador da campanha IPTU Premiado 2015

- Até 11/5 - Inscrições para o Vnetinho ETEC - Informações: www.vnetinho.net.br

- 13/5 - 10h - Paço Municipal - Audiência Pública - Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

- 13/5 - sexta-feira - 20h - CACC - Concerto com a Orquestra do Grupo Pão de Açúcar

- 14/5 - sábado - das 9h às 12h - Ação Saúde com Lazer é Viver - Bairro São Bento do Recreio

- 14/5 - sábado - das 10h às 12h - Cantando o Sertão - coreto da Praça São Sebastião

- 14/5 - domingo - das 10h às 12h - Missa em homenagem Haroldo Pazzattoni - Praça das Artes, São Paulo - Museus ean e apresentação teatral, das 10h às 22h - 250 Anos de Viamão

- 14/5 - quinta-feira - 10h - Parque Municipal - abertura oficial Jogos Estudantis CVB

- 14/5 - sexta-feira - Abertura do Parque Municipal - Jogos Estudantis (Quelimada)

- 14/5 - sábado - das 10h às 12h - Ação Saúde com Lazer é Viver - Bairros Morada do Sol e Jd. Universo

- 21/5 - sábado - 9h - Show do Parque Municipal - 1ª Etapa do Circuito Boc Boc Open Festival

- Até 20/5 - domingo - sexta-feira - das 8h às 16h - Campanha de Vacinação Contra H1N1 - em todos os LBS's

- 21/5 - domingo - 9h - Museu Fotográfico Haroldo Pazzattoni - Encerramento da Semana de Museus e lançamento do Concurso Fotográfico

- 21/5 - domingo - das 9h às 12h - CACC - Dia de São

- 21/5 - 18h às 22h - Seminário 'Gestão de Pessoas em Tempo de Crise' - Sala Ivan Fleury - Informações e inscrições: (19) 3829-4616 ou 0800-570-0781

- 21/5 - domingo - 10h - Show do Parque Municipal - Dia do Sesc

- Até 21/5 - domingo - Parque Municipal - Abertura oficial das festividades

TRABALHADO

PAT não funcionará nos dias 12 e 13/5

O Posto de Atendimento Trabalhador (PAT) de Valinhos não funcionará nos dias 12/5. Os funcionários do foram convocados pela Secretaria do Emprego e Relações Trabalhado para um treinamento sobre a Legislação de Se Desemprego e Intermediar de mão-de-obra, ministram em Piracicaba.

Segundo a coordenadora do PAT, Sonia Rossi, a educação irá melhorar o atendimento aos usuários do PAT. Foram convocados ainda funcionários das regiões Piracicaba e Sorocaba, além Campinas, da qual o PAT Valinhos faz parte. Esta participando do treinamento 150 postos destas regional

Retorno - O atendimento do posto retorna às atividades normais na próxima segunda-feira, 16/5. O PAT funciona na Avenida de Esportes, nº 303, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 13h a 16h.

Até 15/5: 0800-570-0781

PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador

Há vagas!

- Atendente da Farmácia

- Balconista

- Auxiliar de Escritório (vaga PCD)

- Auxiliar de Limpeza (vaga PCD)

- Jardineiro

Os interessados deverão comparecer de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho, cartão do PIS, comprovante de endereço, CPF e RG.

Missa em memória às mães será no Cemitério

Em homenagem ao Dia das Mães, o padre Luiz Augusto Farias celebrará missa para São Cristóvão, celebrará missa neste Domingo, 8/5, às 10h, na Capela da Ressurreição no Cemitério São João Batista, em memória às mães falecidas.

No dia 13/5, o Cemitério abrirá das 9h às 16h e a missa será das 9h às 12h.

Informações: 3829-863 e locais de sepulturas podem ser obtidos também pelo e-mail ipucatorochi@valinhos.sp.gov.br ou pelo telefone 3871-0887. O Cemitério São João Batista está na Avenida Independência, s/n, Vila Paganini.

GERAÇÃO DE RENDA

Fundo Social ensinará gratuitamente fabricação de pães

Oportunidade e capacitação interessadas



Aprendizado é voltado para pessoas a partir de 16 anos

O Fundo Social da prefeitura de Valinhos está oferecendo uma oportunidade de capacitação para pessoas de 16 anos ou mais, com o objetivo de melhorar a situação de vulnerabilidade social da comunidade.

As inscrições devem ser feitas na sede do FSS, localizada na Rua José Almeida, nº 100, no centro da cidade, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O valor da taxa é de R\$ 100,00.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social, no telefone 3871-8888.

Imprensa Oficial

Câmara Municipal

Presidente: Dr. Júlio César Góes
Vice-presidente: Dr. José Roberto de Souza
Secretário: Dr. José Roberto de Souza

Jornalista responsável:

Denise Gonçalves (tel.: 3842-2211)

Produção e fechamento:

Redator: Ana Carolina Druck; Marcielle Mangini e Sendo Persicanini

Impressão:

Editora: Jornal Clube do Rio Claro Ltda

Agenda

- 13/5 - sexta-feira - 20h - Audiência Pública - Planos Municipais de Saneamento e Recursos - Paço Municipal
- 14/5 - sexta-feira - 20h - CACC - Concerto com a Orquestra do Grupo Pão de Açúcar - Grátis
- 14/5 - sábado - 10h - Ação Saúde com Lazer é Viver - São Brás do Piauí
- 14/5 - sábado - 14h - Centro da 3ª Idade - Centro do Largo São Benedito
- 15/5 - domingo - 14h - Teatro 17h - Ginásio da Vila Santana - Avenida São Benedito
- 16/5 - segunda-feira - 10h - Museu Fotógrafo Haroldo Pannier - Abertura da Semana de Museus com a apresentação oficial do São dos 120 Anos de Valinhos
- 16/5 - quinta-feira - 8h30 - Ginásio do Parque Municipal - abertura oficial Jogos Estudantis (Vôlei)
- 16/5 - 19h - 3º Encontro com Turismo - Blue Tree Towers Valinhos - Grátis
- 20/5 - sexta-feira - 8h30 - Ginásio do Parque Municipal - Jogos Estudantis (Voleibol)
- Dia 20/5 - sexta-feira - 13h30 - Centro da 3ª Idade Roque Palocino - apresentação de Coral do Programa do Atendimento ao Idoso e homenagem às mães
- 21/5 - sábado - 19h - 1º Rodizio de Pizza do Instituto Esperança - Votor - R\$ 20,00 - Informações: 3849-4735
- 21/5 - sábado - dia 20 às 12h - Ação Saúde com Lazer é Viver - Barreiro Mercado do Sol e fd. Universo
- 21/5 - sábado - 14h - Ginásio do Parque Municipal - 1º Etapa em Torno da Beira Mar (Atletismo)
- 21/5 - sábado - dia 20 às 18h - Campanha de Vacinação contra a Poliomielite - Centro Cultural
- 21/5 - sábado - 20h - Teatro 17h - Ginásio do Parque Municipal - Homenagem à São Benedito de Mairinque - Exposição de fotografias na Galeria da Pintura de Vila Santana
- 21/5 - domingo - 8h - Apresentação do Coro Municipal - Igreja Matriz São Sebastião
- 22/5 - domingo - das 9h às 12h - CACC - Dia de Cão
- 23/5 - segunda-feira - às 19h - Câmara Municipal - Dia de Ação de Graças

- 23/5 - terça-feira - 18h às 22h - Seminário 'Gestão de Pessoas em Tempos de Crise' - Sala Ivan Fleury - Informações e inscrições: 101-3820-9210 ou 11-3870-0800 - Grátis
- 23/5 - terça-feira - 0h - Palestra sobre prevenção à cegueira - 2º Encontro de Glaucoma - Centro Cultural e Artístico da 3ª Idade
- 24/5 - quarta-feira - 0h - Audiência Pública - LDÓ
- 25/5 - quarta-feira - em vários locais - Dia do Desafio
- Dias 26, 27, 28 e 29/5 - Parque Municipal - Jangal Camping 100 anos de Escotismo no Brasil
- 29/5 - Excursão para Agrishow 2010 - Eusébio Preto - Informações: 101-3871-4502
- 29/5 - sábado - Apresentação de Teatro Municipal - Teatro São Benedito - Centro Cultural - 19h
- 29/5 - sábado - 19h - São Benedito - Teatro São Benedito - 1º Festival de Dança - 1º Festival de Dança do Dia da Dança de Nossa Senhora das Dores - 19h
- 30/5 - domingo - 19h - Teatro São Benedito - Teatro São Benedito - 1º Festival de Dança - 1º Festival de Dança do Dia da Dança de Nossa Senhora das Dores - 19h
- 30/5 - domingo - das 17h às 19h - Feira do Produtor - Parque Municipal
- Todo segundo domingo das 8h às 16h - CLT - feira Artesanal
- Todo domingo - 08h30 - Aula de Zumba - Projeto Zumba no Parque - CLT - Grátis
- Todo terça e quinta - 18h - aulas gratis de Zumba - CACC

SENAI

Abertas inscrições para mais curso

A Escola SENAI de Valinhos abre inscrições a partir de 16/5 para 23º curso Formação Continuada. As vagas são direcionadas a jovens e adultos que desejam de capacitação ingressar no mercado de trabalho ou querem se atualizar tecnologicamente. A carga horária dos cursos varia de 240 horas/aulas e os valores oscilam entre R\$ 358 e 2.208.

As vagas para os cursos para Torneiro Mecânico, Fresa Mecânico, Desenho Técnico Mecânico, Programação Operação de Torno CLP, Programação e Operação Centro de Usinagem também para AutoCAD 2D, AutoCAD 3D, Solidworx, Operação de Empilhadeira Automação Pneumática Industrial, Automação Hidráulica Industrial, Eletrônico Instalador, Comandos Elétricos, Conversores e Inversores.

Mais informações procurar a secretaria do SENAI localizada à Rua Artur Fernandes Querido, 55, no Santo Antônio (próximo ao Shopping Valinhos), telefone 3829-7800 ou pelo site www.sp.senai.br valinhos.

PAT

Posto de Atendimento ao Trabalhador

Há vagas!

- Serralteiro
- Caldeireiro Serralteiro

Os interessados deverão comparecer de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho; cartão do PIS; comprovante de endereço; CPF e RG.

(<https://www.facebook.com/prefeituradevalinhos/>) 0

(https://www.youtube.com/channel/UCDxm_d8VS0d68Udl25ycU9Q)

(<https://www.flickr.com/photos/prefeituradevalinhos>)

Buscar



Audiência pública discutirá planos municipais de saneamento e resíduos

Inscrições dos participantes vão até 10/5

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, promoverá audiência pública para apresentação e discussão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O encontro será dia 13/5, às 10h, no Paço Municipal, e os trabalhos serão presididos pelo secretário da pasta, o engenheiro Fabiano Fiori.

Os planos versam sobre prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e diretrizes de caráter geral. Também apresentam mecanismos e procedimentos de controle social; assim como instrumentos para avaliação da efetividade das ações programadas e estudos de viabilidade financeira.

A íntegra dos documentos permanece à disposição para consulta no Departamento de Meio Ambiente, entre 9h e 16h, até o dia 12/5, e no arquivo eletrônico do site www.valinhos.sp.gov.br (<http://www.valinhos.sp.gov.br>), no banner 'Audiência Pública - Plano Municipal de Saneamento Básico'. "Por se tratar de evento público, a presença da população e entidades interessadas é sempre bem-vinda", disse o secretário Fabiano.

Inscrição - Para quem deseja apresentar sugestões ou comentários, a inscrição do participante vai até dia 10/5, no Protocolo Geral da Prefeitura, pessoalmente ou por procuração, entre 9h e 16h. Já com relação às entidades, o interessado deverá comprovar que pertence a ela e é autorizado a falar em seu nome.

Caso o número de inscritos torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a audiência poderá ser interrompida para dar continuidade no dia seguinte. Também está previsto como regra da apresentação, a existência de recursos, mediante requerimento no protocolo geral, no prazo de dois dias úteis, após o final do evento público. O documento deverá ser protocolado entre 9h e 16h.

20-04-2016

Secretarias

- Gabinete do Prefeito (/governo/gabinete-do-prefeito)
- Gabinete da Vice-Prefeita (/governo/gabinete-do-vice-prefeito)
- Administração (/governo/patrimonio-e-arquivos-publicos)
- Assistência Social (/governo/desenvolvimento-social-e-habitação)
- Assuntos Internos (/governo/assuntos-internos)
- Assuntos Jurídicos e Institucionais (/governo/assuntos-juridicos-e-institucionais)
- Cultura e Turismo (/governo/cultura-e-turismo)
- Defesa Civil (/governo/defesa-civil)
- Desenvolvimento Econômico (/governo/desenvolvimento-economico)
- Educação (/governo/educação)
- Esporte e Lazer (/governo/esporte-e-lazer)
- Fazenda (/governo/fazenda)
- Fundo Social da Solidariedade (/governo/fundo-social-da-solidariedade)
- Licitações (/governo/licitacoes-compras-e-suprimentos)
- Mobilidade Urbana (/governo/transporte-e-transito)
- Obras e Serviços Públicos (/governo/obras-e-servicos-publicos)
- Planejamento e Meio Ambiente (/governo/planejamento-e-meio-ambiente)
- Saúde (/governo/saude)
- Segurança Pública e Cidadania (/governo/defesa-do-cidadao)

Fale com a Prefeitura

Rua: Antônio Carlos, 301

Bairro: Centro

CEP: 13270-005

Fone: (19) 3849-8000

Funcionamento: Segunda à Sexta das 8h30 às 16h

